

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, DEPARTAMENTO DE HISTOLOGIA

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 49 de 04 de dezembro de 2018.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018, torna público as Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 49 de 04 de dezembro de 2018, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2019/1.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R$ 394,00, em conformidade com o Anexo I do Edital PROGRAD nº. 49 de 04 de dezembro de 2018.

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGGA, no período de 14/12/2018 a 15/03/2019:

*SIGAA ⇨ Portal Discente ⇨ Monitoria ⇨ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇨ Buscar oportunidades ⇨ Monitoria.*

**3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção para a monitoria de dsiciplinas do Departamento de Educação em Ciências, disciplina Cinema e Meio Ambiente, será realizado em três etapas:

**1ª ETAPA - PROVA ESCRITA**

Data: 18/03/2019

Local: Laboratório de Tecnologia da Informação e Mídias Educacionais (LabTIME), Campus Samambaia (Campus II);

Horário: 9h 00min.

**1.  Cinema e Meio Ambiente**(Monitoria com Bolsa)

EMENTA: Imagem, tempo, espaço e movimento. Imagem e recepção. Teoria do cinema. A linguagem cinematográfica. A dimensão sonora na linguagem audiovisual. Introdução aos conceitos e técnicas da cinematografia. Cinema e meio ambiente.

**Orientação:**Prof. Dr. Gilson Oliveira Barreto

**Bibliografia básica:**  
BURCH, Nöel. Práxis do cinema. São Paulo: Perspectiva, 1992.  
STAM, Robert. Introdução a teoria do cinema. São Paulo. Papiros, 2003.  
MARTIN, Marcel. A linguagem cinematográfica. São Paulo. Brasiliense, 2009.  
BENTE, RICHARD. Meio ambiente e cinema. São Paulo. SENAC, 2006.  
  
**Bibliografia complementar:**  
AUMONT, Jacques. A estética do filme. Campinas: Papirus, 1995.  
BERNADET, Jean-Claude. O que é cinema. São Paulo: Brasiliense, 2004.  
NICHOLS, Bill. Introdução ao documentário. Campinas: Papirus, 2005.  
RAMOS, Fernão. Teoria Contemporânea do Cinema. Vol. 1 e 2. São Paulo: Senac, 2005.  
RODRIGUEZ, Angel. A Dimensão Sonora da Linguagem Audiovisual. São Paulo, Editora  
Senac, 2006.

**2ª ETAPA - ARGUIÇÃO COM OS(AS) CANDIDATOS(AS)**

Data: 19/03/2019

Local: Laboratório de Tecnologia da Informação e Mídias Educacionais (LabTIME), Campus Samambaia (Campus II);

Horário: 9h

**3ª ETAPA - ANÁLISE DO HISTÓRICO DE NOTAS**(Classificatório e Eliminatório)

Os(as) candidatos inscritos para a monitoria da disciplina sob a orientação do **Prof. Dr. Gilson Oliveira Barreto** deverão enviar os históricos acadêmicos para o e-mail (gilsonufg@gmail.com ) **em arquivo no formato pdf**até o dia 18/03/2019.

**4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 21/03/2019 nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, endereço eletrônico www.icb.ufg.br e outros.

4.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia 25/03/2019, nos mesmos canais mencionados no item 4.1.

4.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia 25/03/2019.

**5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso ao resultado no dia 22/03/2019, via e-mail: frbdamata@yahoo.com.br.

5.2. O resultado dos recursos será divulgado dia 25/03/2019 nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, sítio www.icb.ufg.br e outros.

**6. DA CONVOCAÇÃO**

6.1. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma vaga de monitoria remunerada deve manifestar ao coordenador de monitoria da unidade o interesse por apenas uma das vagas, no período de 25 a 26/03/2019, via e-mail: monitoriaicbufg@gmail.com. No caso do estudante não enviar nenhuma comunicação pelo email informado, ficará a cargo do coordenador local de monitoria a escolha da vaga a ser preenchida.

6.2. Caso o monitor seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, ele deve manifestar a recusa logo após o resultado final do processo seletivo, no período de 25 a 26/03/2019, via e-mail monitoriaicbufg@gmail.com para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária.

6.3. No dia 27/03/2019 a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.4. Os(as) convocados(as) deverão, no período de 27 a 28/03/2019 aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

SIGAA  Portal Discente  Monitoria Meus projetos de Monitoria Aceitar ou Recusar Monitoria

6.5. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

**7. DAS BOLSAS**

7.1. Em caso de vagas de bolsas não preenchidas, a seleção dos novos estudantes será realizada de acordo com o seguinte critério: Caso haja desistência de algum monitor bolsista ou voluntário, os candidatos aprovados poderão ser remanejados dentro da sua respectiva área de seleção para outros orientadores de acordo com o quadro de distribuição de vagas e ordem de classificação.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 13 de dezembro de 2018.

Prof. Gustavo Pedrino

Diretor do Instituto de Ciências Biológicas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, DEPARTAMENTO DE HISTOLOGIA

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para o curso de graduação.

ANEXO I – CRONOGRAMA

|  |  |
| --- | --- |
| 13 de dezembro de 2018 | Publicação das Normas Complementares ao Edital nº. 49 de 30 de novembro de 2018, contendo as normasdo Programa de Monitoriado Departamento de Histologia do ICB |
| 14 de dezembrode 2018 a 15 de março de 2019 | Período de inscrição via SIGAA.  SIGAA  Portal Discente  Monitoria  Inscrever-se em Seleção de Monitoria Buscar oportunidades  Monitoria. |
| 16 a 18 de março de 2019 | Período de realização da prova escrita, oral, prática ou entrega de histórico acadêmico. |
| 21 de março de 2019 | Divulgação do resultado preliminarnos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, sítio [**www.icb.ufg.br**](http://www.icb.ufg.br/). |
| 22 de marçode 2019 | Interposição de recursos via e-mail:  gilsonufg@gmail.com |
| 25 de março de 2019 | Divulgação do resultado final nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, www.icb.ufg.br |
| 25 e 26 de março de 2019 | Prazo para o(a) selecionado(a) recusar a bolsa, via e-mail: monitoriaicbufg@gmail.com |
| 25 e 26 de março de 2019 | Prazo para o(a) estudante selecionado(a) em mais de uma vaga de monitoria com bolsa, fazer a opção por uma única vaga, via e-mail:monitoriaicbufg@gmail.com |
| 27 de março de 2019 | Convocação dos discentesno SIGAA  Portal Discente  Monitoria  Meus projetos de Monitoria  Aceitar ou Recusar Monitoria. |
| 27 a 28 de março de 2019 | Prazo para aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA.  SIGAA  Portal Discente  Monitoria  Meus projetos de Monitoria  Aceitar ou Recusar Monitoria. |
| A partir de 27 de março de 2019 | Início das atividades. |